www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 24, 25 e 26 de junho de 2023.

no X Edição nº 2.172

Pág. 1/9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL		
DECRETO Nº 1409/2023	02	
DECRETO Nº 1410/2023	03	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG	
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023	05	
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS № 001/2023 (CMRC)	08	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2023	08	
EXTRATO DOS CONTRATOS PROVENIENTES DA INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023	09	



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 24, 25 e 26 de junho de 2023.

Ano X Edição nº 2.172

Pág. 2/9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1409/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USAN-DO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.561 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 144.620,00 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais

3.3.91.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte:3103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-Exercícios Anterio-	
res	16.000,00

05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.005-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0011.6.053-Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
Fonte:3880-Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais E-				
CA/FMDCA-Exercícios Anteriores	54.000,00			
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
Fonte:3840-Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adoles-				
centes - Deliberação 89/2019 CEDCA-Exercícios Anteriores				

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

04.392.0018.2.061-Realização da Fescafé

3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	11.620,00
09.002-Departamento de Finanças	
28.846.0014.0.004-Precatórios e RPV	

3.1.90.91.00-Sentenças Judiciais
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente 33.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 24, 25 e 26 de junho de 2023.

Ano X Edição nº 2.172

Pág. 3/9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

I - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2022, no valor de R\$ 100.000.00 (cem mil reais) nas seguintes fontes de recursos:

<u> </u>	
103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.000,00
840-Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes	
- Deliberação 89/2019 CEDCA	30.000,00
880-Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais ECA/FMDCA	
	54.000.00

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 44.620,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e vinte reais) abaixo indicadas:

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 09.001-Departamento de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	44.620,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 23 de junho

de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1410/2023

Nomeia Membros e Diretoria do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para quadriênio 2023/2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em respeito ao que preceitua a Lei Municipal nº 050 de 15 de Agosto de 1997, alterada pelas Leis Municipais nº 374 de 22 de Agosto de 2007, nº 574 de 27 de Outubro de 2009, nº 687 de 29 de Setembro de 2010 e nº 968 de 11 de Setembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes segmentos: I - Representantes do Governo, de prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos: a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde; b) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; c) Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Claro/PR; II - Representantes das Entidades dos Trabalhadores da Saúde: a) Representantes da Classe Odontológica (CRO); b) Representantes da Classe de Enfermagem (COREN); c) Representantes do Conselho Regional de Medicina (CRM); III - Representantes das Entidades de Usuários: a) Representantes da Pastoral da Criança; b) Representantes da Associação Atlética dos Menores Ribeirão-Clarenses - AAMRC; c) Representantes da Associação Comercial, d) Representantes do Sindicato Patronal; e) Representantes da Associação de Apoio às Pessoas com Câncer "Lutamos Pela Vida"; f) Representantes da



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 24, 25 e 26 de junho de 2023.

Ano X Edição nº 2.172

Pág. 4/9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Associação Clube da Melhor Idade Pérola do Norte, para comporem o **Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Claro, Estado do Paraná** para o quadriênio 2023/2027, adiante:

<u>I – Representantes do Governo, prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins</u> lucrativos:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- a) Titular: Cintia Cristina Romanha Chiarotti CPF/MF nº ***.371.669-**
- b) Suplente: Ana Paula Badona CPF/MF nº ***.885.189-**

b) Representantes de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

- a) Titular: Renata Pereira Ricardo CPF/MF nº ***.769.309-**
- b) Suplente: Rosemeire Fermiano Minghini CPF/MF nº ***.830.899-**

c) Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Claro/PR:

- a) Titular: Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro CPF/MF nº ***.877.029-**
- b) Suplente: Lucélia Aparecida Cirelli Coppi CPF/MF nº ***.498.889-**

II – Representantes das Entidades dos Trabalhadores da Saúde:

a) Representantes do Conselho Regional de Odontologia (CRO):

- a) Titular: Carlos Roberto Martins Ramos CPF/MF nº ***.840.689-**
- b) Suplente: Mario Cesar de Carvalho CPF/MF nº ***.685.509-**

b) Representantes da Conselho Regional de Enfermagem (COREN):

- a) Titular: Elizabeth Santos Araújo CPF/MF nº ***.500.739-**
- b) Suplente: Eloiza Laura Ribeiro Mesquita Lemgruber CPF/MF nº ***.233.819-**

c) Representantes do Conselho Regional de Medicina (CRM):

- a) Titular: Jheneffer Kely Escorsin CPF/MF nº ***.626.429-**
- b) Suplente: Latife Ibrahim Mogharbel CPF/MF nº ***.979.739-**

III - Representantes das Entidades de Usuários:

a) Representantes da Pastoral da Criança:

- a) Titular: Luciana Rodrigues CPF/MF nº ***.166.749-**
- b) Suplente: Leticia Cristina Serafim CPF/MF nº ***.206.609-**

b) Representantes da Associação Atlética dos Menores Ribeirão Clarenses - AAMRC

- a) Titular: Osvaldo José Ziroldo CPF/MF nº ***.019.479-**
- b) Suplente: Irani Barbosa de Oliveira CPF/MF nº ***.573.239-**

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 24, 25 e 26 de junho de 2023.

Ano X Edição nº 2.172

Pág. 5/9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

c) Representantes da Associação Comercial:

- a) Titular: Sheila Maria Néia da Silva Ziroldo CPF/MF nº ***.359.589-**
- b) Suplente: Juliana Pires da Silva CPF/MF nº ***.279.019-**

d) Representantes do Sindicato Patronal:

- a) Titular: Paulo Cesar Ziroldo CPF/MF nº ***.093.239-**
- b) Suplente: Ednamar Sasdelli CPF/MF nº ***.741.889-**

e) Representantes da Associação de Apoio às Pessoas com Câncer "Lutamos Pela Vida":

- a) Titular: Maria Julia Moreton CPF/MF nº ***.570.189-**
- b) Suplente: Maria Lucia Jorge CPF/MF nº ***.816.848-**

f) Representantes da Associação Clube da Melhor Idade Pérola do Norte:

- a) Titular: Marilda Aparecida Baggio Victor CPF/MF nº ***.048.249-**
- b) Suplente: Leonice Forti Marim CPF/MF nº ***.745.339-**
- **Art. 2º -** Em razão da nomeação de que trata o art. 1º, a Diretoria do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **quadriênio 2023/2027**, fica assim constituído:
 - I PRESIDENTE: Osvaldo José Ziroldo
 - II VICE-PRESIDENTE: Flávio Alberto Goncalves Ribeiro
 - III SECRETÁRIA: Elizabeth Santos Araújo
 - IV TESOUREIRA: Sheila Maria Néia da Silva Ziroldo
- Art. 3º O Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão Claro será administrado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças e terá a Secretária Municipal de Saúde como Ordenadora das Despesas, cuja responsabilidade atual está a cargo da senhora Cintia Cristina Romanha Chiarotti.
- **Art. 4º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 24, 25 e 26 de junho de 2023.

Ano X Edição nº 2.172

Pág. 6 /9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento do Pregão Eletrônico nº 52/2023 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 19 de junho de 2023 (Lances e Habilitação), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para uso no recinto onde será realizada a 25ª Fescafé de 06 a 09 de julho de 2023, abrangendo arquibancadas, arena de rodeio, pavilhão, camarim, palco, tendas e estruturas de fechamento e isolamento; incluindo equipamentos, materias e mão de obra, em favor da empresa ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 31.541.958/0001-13, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente ao interesse da administração:

LOTF 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ARQUIBANCADA: - 60 METROS LINEARES; - 09 DEGRAUS; - PASSARELA DE ACESSO DE 1,20M DE LARGURA; - PROTECAO DE GUARDA CORPO DE 1,80M (DE ACORDO COM PROJETO DE BOMBEIROS DO EVENTO). - PASSARELAS, ASSENTOS E ESCADAS DE MADEIRIT NAVAL TRAVADAS COM PERFIS METALICOS TIPO "U". - AS SAPATAS DE APOIO ROSQUEADAS MOS MONTANTES E SOLDADAS EM CHAPAS DE ACO, ESPESSURA 6MM EM FORMA DE QUADRADO NAS DIMENSÕES 150X150MM E CIRCULARES DIAMETRO 150MM. - ESTRUTURA GERAL FORMADA POR BLOCOS INDEPENDENTES INTERCALADOS UM A UM POR TRELICAS DE TRAVAMENTO CONTRAVENTADA DE ACORDO COM A NBR 6402 E NBR 8681 (ACO E SEGURANCA NAS ESTRUTURAS). - PISO COM LARGURA MINIMA DE 0,75CM. - ESCADAS COM 2M DE LARGURA, COM GUARDA CORPO E CORRIMAO, CONFORME ESPECIFICACAO DA ABNT E INSTRUCAO TECNICA CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANA EM VIGOR.	svç	1	70000,00	70000,00
2	ARENA, BRETE, CURRAL E EMBARCADOR SENDO: ARENA PARA RODEIOS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, NOS PADROES EXIGIDOS, COM DIMENSOES: 06 (SEIS) BRETES NA FRENTE DA ARENA, SENDO 03 (TRES) DE CADA LADO, TODOS COM PORTEIRA, DEVENDO, AINDA, POSSUIR 03 (TRES) BRETES DE FUNDO DE CADA LADO; CURRAIS COM CAPACIDADE PARA COMPORTAR 60 (SESSENTA) TOUROS; 02 (DUAS) PASSARELAS DE TRAVESSIA; A ARENA DEVE POSSUIR 06 (SEIS) PORTÕES DE ACESSO, MEDIN- DO 3,00M (TRES METROS) DE LARGURA CADA.	svç	1	38000,00	38000,00
3	PAVILHAO: - 4550M² (70X65M²) DE COBERTURA SENDO O CENTRO, COM TENDAS PIRAMIDAIS DE 10X25M, COM PES DIREITOS DE 8M DE ALTURA, NO CENTRO E PERFAZENDO UM SEMI – ARCO CORREDORES LATERAIS COM TENDAS PIRAMIDAIS DE 10X15M, COM PES DIREITOS DE 8M DE ALTURA, NO CENTRO E PERFAZENDO UM SEMI – ARCO OS PES NA LATERAL TERÃO 8M DE ALTURA, EM UM DOS LADOS O PAVILHAO DEVERA TER UMA QUEDA EM TODA SUA EXTENSAO, OU SEJA 70X10M SENDO OS PES DE UM LADO COM 8M DE ALTURA E O OUTRO COM 5,5M DE ALTURA, ACOPLADOS NO PAVILHAO CENTRAL, INTERLIGANDO OS PES, TRELICAS DE 15M E TRELICAS DE	svç	1	280000,00	280000,00



ROS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 24,

Ano X Edição nº 2.172

Pág. 7 /9

25 e 26 de junho de 2023.					
ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO					
	10M PARA A COBERTURA SERAO CASULOS DE 5X5M PIRAMIDAIS, INTERLIGADOS COM CALHAS AUTO ACOPLAVEIS TODA A ESTRUTURA DEVERA SER BRANCA, A LONA TAMBEM BRANCA COM FUNDO AZUL, TERMICA, COM RETARDANTE DE CHAMA, ANTI RAIO UV. E NAO TRANSLUCIDA CAPTACAO DE AGUA DE TODO O PAVILHAO DEVERA SER FEITA POR CALHAS E ESCORRENDO POR DUTOS DENTRO DA PROPRIA ESTRUTURA, SENDO CANALIZADA PARA FORA DO PAVILHAO.				
4	CAMARIM MODELO OCTANORME: - 2 UNIDADES; - 12 M² CADA; - COM AR CONDICIONADO.	SVÇ	1	14000,00	14000,00
5	PALCO: - UM PALCO DE 15X10M; - COM 2,20M DE ALTURA; - EM ESTRUTURA METALICA, COM PISO EM MADEIRIT NAVAL, EMBORRACHADO; - ESCADA DE ACESSO; - AS LATERAIS DEVERAO CONTER 10M, EM CADA EXTREMIDADE, COM DUAS AREAS DE SERVICO MEDINDO 25M² CADA, OU SEJA, UM MINIMO DE 5X5M; - COBERTURA: DEVERAO SER CASULOS DE 5X5M TIPO PIRAMIDAIS, INTERLIGADOS COM CALHAS AUTO ACOPLAVEIS; - TODA A ESTRUTURA DEVERA SER BRANCA OU METALICA, A LONA TAMBEM BRANCA, TERMICA, COM RETARDANTE DE CHAMA, ANTI RAIO UV E NÃO TRANSLUCIDA;	SVÇ	1	38000,00	38000,00

LOTE 2

- AS PIRAMIDES DEVERAO APRESENTAR LAUDO ANTI CHAMA, DEMAIS LAUDOS DE ENSAIOS EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEI-

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
1	TENDAS 10X10M - COM AREA TOTAL DE 100 METROS QUADRADOS; COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA SINTETICA NA COR BRANCA; - ESTRUTURA DE FERRO PINTADO NA COR BRANCA: TAMANHO-10X 11M; ALTURA DE 3,5M NA EXTREMIDADE E DE 7M EM SUA PONTA CENTRAL; CALHAS EM TODA A SUA EXTENSAO LATERAL; MONTA-GEM INDIVIDUAL OU ACOPLADA.	UNI	80	1730,00	138400,00	
2	TENDAS 10X05M - COM AREA TOTAL DE 50 METROS QUADRADOS; - COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA SINTETICA (ANTI-CHAMAS), TERMICA NA COR BRANCA; - ESTRUTURA DE FERRO PINTADO NA COR CINZA:- TAMANHO- 10 X 5M; ALTURA DE 3M NA EXTREMIDADE E DE 4M EM SUA PONTA CENTRAL: CALHAS EM TODA A SUA EXTENSAO LATERAL; - MONTAGEM INDIVIDUAL OU ACOPLADA.	UNI	10	1065,00	10650,00	
3	TENDAS 5X5M - COM AREA TOTAL DE 25 METROS QUADRADOS; - COBERTURA PIRAMIDAL EM LONA SINTETICA (ANTI-CHAMAS) NA COR BRONCA: - ESTRUTURA DE FERRO PINTADO NA COR BRANCA; - TAMANHO- 05 X 05M; - ALTURA DE 2,5M NA EXTREMIDADE E DE 4M EM SUA PONTA CENTRAL; • CALHAS EM TODA A SUA EXTENSAO LATERAL; • MONTAGEM INDIVIDUAL OU ACOPLADA.	UNI	25	745,00	18625,00	
4	FECHAMENTO METALICO - ESTRUTURADO EM CHAPAS METALICAS NAO PERMITINDO A VISAO DO QUE E DELIMITADO LARGURA DE 2.00 METROS COM 2,5 DE ALTURA FIXADA AO SOLO POR PONTEIRAS METALICAS E SUSTENTADA POR BRACOS TUBULARES TRAVADOS COM PINOS METALICOS DE ACO.	М	1200	28,50	34200,00	
5	FECHAMENTO EM LONA – ESTRUTURAS EM METAL COM LONAS ANTI-CHAMAS NA COR BRANCA, COM 01, 02 OU 03 METROS DE ALTURA.	М	800	27,00	21600,00	
6	GRADE DE ISOLAMENTO, MEDINDO 1,20 X2,20 METROS.	М	800	27,00	21600,00	

Junte-se ao procedimento Publique-se,



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 24, 25 e 26 de junho de 2023.

Ano X Edição nº 2.172

Pág. 8 /9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ribeirão Claro-PR, 22 de junho de 2023.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 (CMRC)

PROCESSO 013/2023

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:50 (oito e cinquenta) horas de 12 (doze) de Julho de 2023, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 001/2023 (CMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 26 de Junho de 2023 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail <u>licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br</u> ou acessar através do site do município, <u>www.cmribeiraoclaro.pr.gov.br</u>.

Ribeirão Claro-PR, 23 de Junho 2023.

Jaqueline de Oliveira Barão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2023 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – **CNPJ**: 75.449.579/0001-73 **CONTRATADO**: ANTONIO MARTINS NETO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – **CNPJ**:

31.541.958/0001-13

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para o uso no recinto onde será realizada a 25ª Fescafé de 06 a 09 de julho de 2023, abrangendo arquibancadas, arena de rodeio, pavilhão, camarim, palco, tendas e estruturas de fechamento e isolamento; incluindo equipamentos, matérias e mão de obra.

VIGÊNCIA: 26 de junho de 2023 a 25 de outubro de 2023.

VALOR: R\$ 685.075,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e setenta e cinco reais).

Ribeirão Claro-PR, 23 de junho de 2023.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal Jaqueline de Oliveira Barão

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 24, 25 e 26 de junho de 2023.

Ano X Edição nº 2.172

Pág. 9 /9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DOS CONTRATOS PROVENIENTES DA INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 09.268.008/0001-08

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviço de pintor, eletricista, encanador, ajudante em cada área respectiva e ajudante de pedreiro, para atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da prefeitura de Ribeirão Claro.

VIGÊNCIA: 26 de junho de 2023 a 25 de junho de 2024.

CONTRATO Nº 84/2023

CONTRATADO: LUIZ HENRIQUE BELTRAMO - CNPJ: 22.106.855/0001-34

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

CONTRATO Nº 85/2023

CONTRATADO: AMANDA CAROLINA BALSARIN - CNPJ: 32.460.989/0001-02

VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Ribeirão Claro-PR, 23 de Junho de 2023.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos